

## DÚVIDAS FREQUENTES PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS ÂNCORA

A aceleradora pode entrar em qual momento do programa?	A aceleradora pode entrar em qualquer uma das três fases. É muito bem visto que a aceleradora participe das fases do programa.
A contrapartida da empresa âncora pode ser com recursos via lei de informática?	Sim, a contrapartida da empresa âncora poderá ser realizada com recursos da lei de informática através de convênio entre a Instituição do CATI, empresa âncora e Softex.
A empresa Âncora pode incluir a ICC como parceira referente à disponibilização de infraestrutura para desenvolvimento de projetos (item 18)?	Pode sim. Não há nenhuma restrição quanto a incluir a ICC como parceira.
A empresa âncora pode se inscrever na terceira fase?	A ideia da empresa âncora é para que sirva de apoio e/ou que ela dê acesso a mercado dos projetos desenvolvidos, ou seja, não faz sentido a empresa ser âncora e ainda ter direito ao recurso para desenvolver o projeto para si. Ela então não pode participar da terceira fase.
Áreas Prioritárias	As áreas prioritárias são: Internet das Coisas (IoT), Energia, Mobilidade e Saúde.
As bolsas podem ser para vínculos empregatícios?	As condições de bolsas que a Softex gera são as mesmas regras que a as do CNPQ, ou seja, se tiver vínculo celetista ele não pode receber bolsa. Exceto se for professor. Veja anexo VI do edital.
As ICCs são habilitadas somente para esta rodada de editais (2018) ou a habilitação valerá para outras possíveis chamadas?	Inicialmente a habilitação de agora já permite que participe das outras chamadas, mesmo assim no futuro mais vagas para os editais serão abertas. Isso não significa que quem está habilitado hoje, ficará desabilitado futuramente.
Documentação necessária – Empresas Âncora	As documentações necessárias para o envio de propostas das Empresas Âncora são: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).</li> <li>ii) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede;</li> <li>iii) Certidão de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal;</li> <li>iv) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, e Certidão Negativa de Débitos - CND</li> </ul>



	<p>v) Cópia simples do Contrato/ Estatuto Social As certidões apresentadas devem estar vigentes até a apresentação da proposta.</p> <p>No caso da empresa possuir algum tipo de política que a impeça de inserir os documentos de seu representante se aceitam comprovante de endereço da empresa e documento que conste o número do RG do representante.</p> <p>Caso a empresa tenha alguma pendência com o FGTS aceita-se documento que comprove a regularização e compromisso de entrega do documento caso a empresa venha a ser selecionada.</p>
É necessário possuir uma conta externa ao projeto?	É ideal que os participantes tenham uma conta externa para facilitar os processos de auditoria já que será preciso enviar extratos de contas que também serão auditadas.
Empresas Âncora	São aquelas empresas de qualquer setor produtivo ou grupo de empresas, que demonstram interesse em participar do programa TechD com a responsabilidade de testar soluções desenvolvidas durante o projeto e/ou investimento em Projetos de Pesquisa do seu interesse. As empresas âncoras não receberão recursos financeiros do programa.
Equipamentos adquiridos para o TechD	Os equipamentos adquiridos são doados para o projeto. Todos os materiais comprados devem vir listados no cronograma financeiro. Os equipamentos ficarão com os interessados desde que haja uma lógica plausível. Equipamentos destinados às ICCs ficarão com as mesmas e assim sucessivamente.
Fases/Etapas	Primeira fase: Habilitação de Instituições Credenciadas ao CATI Segunda fase: Chamada pública para seleção de empresas Terceira fase: Chamada pública para submissão de projetos
Gestão financeira do projeto	A Softex é detentora dos recursos. A empresa âncora vai fechar a parceria com Instituições Credenciadas ao CATI (ICC) e Softex. A partir dessa parceria, a Softex vai abrir um edital dentro da linha de pesquisa entre a empresa âncora e ICC. Aberto o edital, serão submetidos projetos de pesquisa a essa linha e os cronogramas financeiros desses projetos vão ser propostos pelos proponentes dos projetos de pesquisas como as startups, empresas de TI, grupos de pesquisa, consórcio de empresas de TI. A partir desse cronograma financeiro será definido quanto de recursos será depositado para a ICC. Existe uma probabilidade de revisão desse recurso. A gestão será feita com base no



	cronograma dos projetos e com base no edital. O edital prevê um percentual de taxa de gestão de 5%.
ICC	Instituições Credenciadas ao CATI e habilitadas para atuação no TechD por meio do Edital de Chamada para Habilitação das Instituições Credenciadas ao CATI no Programa Prioritário Softex, com sua lista disponível no ANEXO I (Lista de Subtemas e Competências das ICC habilitadas no Programa Prioritário Softex) deste edital. As ICC são as instituições objeto da parceria entre Softex, Empresa Âncora e Projetos de Pesquisa.
ICC pode postar projetos na terceira fase?	Não. A ICC não pode postar projetos na terceira fase. Ela não pode ser candidata a desenvolver um projeto. A filosofia do TechD é aproximar a ICC do consumidor de tecnologia para que trabalhem em um projeto. Ela não pode propor um projeto porque a ideia é justamente se relacionar com a indústria de tecnologia ou seu ecossistema. Os projetos do TechD são focados em produto.
Linhas de Pesquisa	Entende-se por linhas de pesquisa temas que serão elaborados e disponibilizados em parceria entre a Empresa Âncora selecionada, ICC escolhida pela Empresa Âncora e Softex. As Linhas de Pesquisa devem estar relacionadas aos temas IoT, Saúde, Mobilidade e Energia de interesse da Empresa Âncora selecionada. As linhas definidas pelas Empresas Âncora, ICC e Softex serão objeto da futura chamada para Projetos de Pesquisa.
Matchmaking entre empresas e ICCs	Primeiramente as empresas âncora irão escolher as linhas de pesquisa. Isso já é considerado um pré-matching. Com base nessas informações primárias de interesse, os matchs irão ter continuidade em uma segunda oportunidade entre as ICCs e as empresas que não conseguiram avançar em seus matchmakings. As datas ocorrerão entre 29 de agosto e 17 de outubro.
Matchmaking entre empresas e projetos de pesquisa	Após a seleção das empresas âncora e definição das linhas de pesquisa com as ICCs será lançada uma chamada para Projetos de Pesquisa. Durante a seleção dos projetos de pesquisa ocorrerá um matchmaking entre as empresas âncora, ICCs e startups.
Membros de equipes de empresas Âncora podem usufruir das bolsas?	Não constitui a ideia do programa que a empresa âncora se beneficie de recursos de origem da Softex. O papel da empresa âncora é de dizer que existe uma demanda de mercado, disponibilizar uma plataforma de testes ou investir em uma tecnologia que ela tem interesse de explorar futuramente.
No caso de ICCs que utilizam Fundação de Apoio para gestão	Não tem previsto em edital a gestão dos recursos por outra fundação porém não é ideia da Softex dificultar o processo e continuidade do programa. Nesse caso, nos



financeira, o recurso poderá ser gerido também por essa Fundação?	envie uma proposta formal por e-mail para que possa ser avaliada a possibilidade de autorização da gestão de recursos por outra fundação.
Qual documento caracteriza parceria?	Para caracterizar parceria com algum Centro de P&D, aceleradora ou agente Softex é considerado qualquer documento com validade jurídica e em vigência.
Poderia explicar melhor sobre a utilização dos R\$ 300K que será depositado pra ICC? A ICC só poderá "assumir" 25% desses 300K? O restante e as bolsas vão pra startup (proponente da pesquisa)?	Os R\$ 300 mil são recursos para desenvolvimento. O valor financia gastos e custos provenientes do programa (item 8). Desse valor há uma taxa de administração de 5% e 20% pode ser destinado a serviços. Os projetos de pesquisa que irão propor o uso desses serviços. Os R\$ 200 mil em bolsas são para startups, grupos de pesquisa, pequenas empresas de TI, médias empresas de TI e consórcio de empresas de TI.
Prazo máximo para apresentação de documentos das ICCs	O prazo máximo para apresentação de documentos das ICCs será 10 de agosto.
Principais instituições envolvidas	Governo (Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações através da Secretaria de Políticas Digitais), Instituições do CATI, Mentores Técnicos, Empresas e Startups e Grupos de Pesquisas.
Projeto de Pesquisa	São aqueles projetos propostos por startups, empresas incubadas, grupos de pesquisa, empresas de TIC com faturamento de até cinco milhões de reais nos anos de 2016 ou 2017 ou consórcio de empresas de TIC em que haja a contrapartida financeira ao projeto de no mínimo 1/3 (um terço) do valor aportado pela Softex cujas propostas para projetos de pesquisa tecnológica busquem um produto, serviço, modelo de negócio escalável, repetível em condições de extrema incerteza, conforme literatura especializada em Startups com previsão de imersão no mercado Internacional para testar as soluções desenvolvidas no Brasil.
Propriedade Intelectual (PI) da solução desenvolvida (titularidade e exploração econômica)	A Política de Propriedade Intelectual (PI) para o TechD se dá pela viabilidade de mercado do desenvolvimento da tecnologia. Caso a empresa âncora não apresente contrapartida financeira, a titularidade da PI da solução desenvolvida (titularidade e exploração econômica) será, em caso de 100% dos recursos oriundos do projeto prioritário Softex, a própria Softex. A empresa poderá propor uma política de PI alternativa, nas questões 39 e 40 do formulário, referentes ao contrato de exclusividade. Neste caso é necessário o compromisso de aquisição da solução após seu desenvolvimento e teste. Vale lembrar que não há interesse da PI pela Softex porém é necessário que haja o resguardo da titularidade,



	<p>de quem está elaborando o projeto.</p> <p>Se a empresa âncora apresentar contrapartida financeira a mesma obterá porcentagem da PI, proporcionalmente ao valor de seu investimento.</p> <p>A empresa âncora pode propor exclusividade no contrato feito com antecedência, para um mercado de interesse dela somente em caso de recursos da empresa âncora. Isso vale para as ICCs também. Isso válido para a titularidade e não para a exploração econômica.</p> <p>A Softex não possui política de royalties. No entanto, caso seja de interesse da empresa âncora, a mesma pode propor uma política de PI, desde que sejam respeitados o equilíbrio de aporte financeiro entre a Softex e a empresa investidora. Essa proposição de política será avaliada pela banca e deverá ser incluída nas questões 39 e 40 do formulário, de forma que a empresa apresenta um modelo alternativo de compartilhamento da PI, bem como seu uso e exploração comercial.</p>
Startup para o programa TechD e faturamento	As Startups que serão aquelas que possuam protótipos e/ou produtos que possam ser adaptados aos interesses da empresa âncora e testados.
Subtemas	Por subtemas entendem-se os temas propostos pelas ICC disponíveis no ANEXO I (Lista de Subtemas e Competências das ICC habilitadas no Programa Prioritário Softex) deste edital definidos após Habilitação das Instituições Credenciadas ao CATI (ICC) de acordo com a experiência da ICC.
Termo de Ciência	O termo de ciência ou qualquer proposta de investimento somente serão válidos caso a empresa âncora venha a selecionar um projeto, caso aprovada para participar do Programa TechD.
Termo de Compromisso para disponibilização da infraestrutura	Um modelo do termo de compromisso para disponibilização da infraestrutura está disponibilizado como anexo a este documento de perguntas e respostas.



## TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
da cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ se compromete em  
disponibilizar a infraestrutura e equipe para testar as soluções de tecnologia no caso de  
ter algum projeto de pesquisa selecionado no Programa TechD que enderece aos  
interesses apresentados nesta proposta.

Data:

Firmo presente,

  
  

---

